

Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 7

(02/01/2017 a 13/01/2017)

Contas de Gestão Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial,
	Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)
	- Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)
٧	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
Х	- Extratos e Saldos Bancários
ΧI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara
	municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período,
	assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara
	municipal;
ΧV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas - FUNDEB, nos casos de contas
	de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7

(02/01/2017 a 13/01/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9

www.aratuba.ce.gov.br

Aratuba, 26 de abril de 2017.

Of. Nº 20170426-1/SETUR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM/CE, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA atinente ao exercício financeiro 2017 (02/01/2017 a 13/01/2017), elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

RAYLLANE ROBERTO ANGELO DA SILVA Ex-Secretária de Turismo e Cultura CPF: 026.632.553-00

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DR. DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO MD. PRESIDENTE DO TCM/CE FORTALEZA – CEARÁ.



GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003/2017

Aratuba, 02 de janeiro de 2017.

Nomeação do atual ocupante do Cargo em Comissão,

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. RAYLLANE ROBERTA ANGELO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22 de Outubro de 1997.

PUBLIQUE-SE

DIVULGUE-SE

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

Maria Auxiliadora Lima Batista Prefeita do Município

GABINETE DO PREFEISO DECRETO Nº 003/2017

Arotuba, 02 de juneiro de 2017.

Nomeação do atual ocupante do Cargo em Comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas etribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. RAYLLANE ROBERTA ÂNGELO DA SILVA, para ocupar o curgo em comissão de Secretária Municipal de Turismo e Cultura, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22 de Outubro de 1997.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA Prefeita do Município

> Publicado por: Rilmaiane Souza de Araújo Código Identificador:B1387BAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 13/01/2017. Edição 1609

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.b/aprece/



GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeita do Município de Aratuba, no uso de competências que lhe confere o Artigo 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar nesta data mediante afixação nos locais de amplo acesso público e pelos demais meios de divulgação de que dispõe o Município de Aratuba, os DECRETOS E PORTARIAS DE NOMEAÇÕES E DESIGNAÇÕES DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

PUBL'IQUE-SE

DIVULGUE-SE

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dia do mês de janeiro de 2017.

Maria Auxiliadora Lima Batista Prefeita do Município



GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15/2017

Aratuba, 13 de janeiro de 2017.

Exonera a servidora que indica do cargo em comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Sra. RAYLLANE ROBERTA ANGELO DA SILVA, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Turismo e Cultura, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97 de 22 de Outubro de 1997.

PUBLIQUE-SE

DIVULGUE-SE

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2017.

Maria Auxiliadora Lima Batista Prefeita do Município

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 15/2017

Aratuba, 13 de janeiro de 2017.

Exunera a servidora que indica do cargo em comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais quo tho são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sta. RAYLLANB ROBERTA ANGELO DA SILVA, do cargo em conússão de Secretária Municipal de Turismo e Cultura, referência CC-1, criado em conformidade cum a Lei Municipal nº 108.97 de 22 de Outubro de 1997.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUDA, sos 13 (ueze) días do mês de juneiro de 2017..

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA Prefeita do Município

> Publicado por: Rilmaiano Souza de Araújo Código Identificador:7019DA19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/01/2017. Edição 1616
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7

(02/01/2017 a 13/01/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13 II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

CADASTRO DE GESTOR - CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: **ARATUBA** Exercício: **2017**

	DADOS DA UNI	DADE GEST	ORA:	
Código e Nome da Unidade Ges	tora (conforme o SIM):		
07.01-SECRETARIA DE TU	JRISMO E CULTU	RA		
	:			
Nome do Servidor (Gestor):	LLANE ROBERT	O ANGELO	DA 61	TI VA
Cargo/Função:	LLANE ROBERT	CPF:	DA 31	LVA
Secretária de Turisr	no e Cultura		026	.632.553-00
Matrícula:	Período da Ge			
10173		02/0		017 a 13/01/2017
Nomeação/Designação Ato Nº: Nº 003/2017	Data do Ato: 02/01	/2017	Data	da Publicação: 02/01/2017
Delegação de Competência: Ordenador da	Data do Ato: 02/01/2017	Data da Publicação:		Data da Comunicação ao TCM:
Despesa		02/01/2	017	02/01/2017
Endereço Residencial:		•		
	RAVESSA JOSE	AQUINO PE	REIR	A, S/N
Bairro/Distrito:	CEN	ITRO		
Município:				
UF:	AKA	TUBA CEP:		
CE CE		CEP.	62	2.762-000
Telefones:				
	-			
Elaborado por:		Período	da Ges	stão:
RAYLLANE ROBERTO	ANGELO DA SIL			2017 a 13/01/2017
Nomeação/Designação Ato Nº:				da Publicação:
Nº 003/2017	02/01	/2017		02/01/2017
Contador:	: Secretária de Adminis	stração e Finança	as: Or	denador da Despesa:
ASS:	ASS:	as		is: Raylland Starty Suglade Site
NOME: Ismae Martins Braga	NOME: Emanuela Cor	deiro Batista	NC	DME: Rayllane Roberto A. da Silva
MAT.: 021434/0-7 (CRC/CE)				



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

Município:	Mês/Ano:
ARATUBA	01/2017
Órgão:	Unidade orçamentária:
07-SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	01-SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL					
Município:		Exercício:			
ARATU	ВА		2017		
Contador:					
	ISMAEL MAR	TINS BRAGA			
CPF:		CRC:			
931.995.38	3-04	02:	1434/O-7 (CE)		
Endereço:					
RUA DOUTOR RODI	RIGO CODES SAN	IDOVAL, 250,	APTO. 208 – TORRE I		
	MARAPONGA - C	EP: 60.711-4	55		
	FORTAL	EZA/CE			
Telefone:					
(88) 99913-8882					
Email:					
	<u>ismaelmartins</u>	@hotmail.com	1		
Contador:	Secretária de Admini	stração e Finanças:	Ordenador da Despesa:		
ASS:	ASS:	to	ASS: Rayllane Roberto Say Rodo Silva		
NOME: Ismae Martins Braga	NOME: Emanuela Cor	deiro Batista	NOME: Rayllane Roberto A. da Silva		
MAT . 0214240 7 (CDC/CE)	MAT - E204		MAT + 10173		

MAT.: 5394

MAT.: 10173



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9

www.aratuba.ce.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7

(02/01/2017 a 13/01/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

III - Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)



17 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

L	L
EXECCIO	Exercicio
Atual	Anterior

Fluxo de Caixa das Atividades das Operações

Ingressos	178,57	375.949,45
Receitas Derivadas e Originárias	00'0	00'0
Transferências Correntes Recebidas	00'0	00'0
Outros Ingressos Operacionais	178,57	375.949,45
Desembolsos	178,57	404.463,16
Pessoal e Demais Despesas	00'0	393.918,02
Juros e Encargos da Dívida	00,00	00'0
Transferências Concedidas	00'0	00'0
Outros Desembolsos Operacionais	178,57	10.545,14
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	00,0	-28.513,71
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	00'0	00'0
Alienação de Bens	0,00	00'0
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	00'0
Outros Ingressos de Investimentos	00'0	0,00

Ingressos	Alienação de Bens	Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	Outros Ingressos de Investimentos	
<u> </u>	Ā	Ā	0	

Desembolsos

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil

Página.:1

0,00

00,00

0,00

0,00

Ш	00000
PREFE	(
Щ	8
α	(
Д	
389	40
1	F
	2
1	-

Demonstração dos Fluxos de Caixa

17 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior
Ingressos	00'0	00'0
Operações de Crédito	00'0	00'0
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	00'0	00'0
Transferências de Capital Recebidas	00'0	00'0
Outros Ingressos de Financiamentos	00'0	00'0
Desembolsos	00'0	00'0
Amortização/Refinanciamento da Dívida	00'0	00'0
Outros Desembolsos de Financiamentos	00'0	00'0
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	00'0	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	00'0	-28.513,71
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	2.266,16	1.511,78
Caixa e Equivalente de Caixa Final	2.266,16	46.614,51

(0	
ä	
Ξ.	
ā	
.⊑	
g	
Ξ	
0	
Ф	
das	
፵	
5	
÷	
е	
Ω	
S	
Receita	
₹	
ຮ	
ě	
a	
qe	
0	
÷	
ä	
ž	
Q	
_	

00,00

00,00

Total das Receitas Derivadas e Originárias



0,00

0,00

17 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício	Exercício
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais		
da União		00,0
de Estados e Distrito Federal		00,0
de Municípios		00,0
Intragovernamentais	00.0	00.0
Outras Transferências Recebidas	00'0	00'0
Total das Transferências Recebidas	00'0	00'0
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	00'0	0.00
da União	00.0	00.0
de Estados e Distrito Federal	00.0	00.0
de Municípios	00.0	00.0
Intragovernamentais	00'0	00'0
Total das Transferências Concedidas	00'0	00'0
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Cultura	(00000
	00,0	372.409,36
Encargos Especiais	0,00	21.448,66
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	00'0	393.918,02

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil

Demonstração dos Fluxos de Caixa 17 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	00'0	00'0
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	00'0	00'0
Outros Encargos da Dívida	00'0	00'0
Total dos Juros e Encargos da Dívida	00'0	00'0

ISMAEL MARTINS BRAGA Contador/CRC21434/9

Aughne Santo Lugher Bhr RAYLLANE ROBERTO ANGELO DA SILVA SECRETÁRIO

Demonstração dos Fluxos de Caixa 17 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria n° 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a

dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida.

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil



Demonstração dos Fluxos de Caixa 17 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorgamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa. DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos. A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

00,00	00,00	00,00	00,00	2.266,16	2.266,16
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Líquido das Atividades Operacionais:	Líquido das Atividades de Investimento:	Líquido das Atividades de Financiamento.:	TOTAL.:	ente de Caixa Inicial	ente de Caixa Final
das Atividades	das Atividades	das Atividades		Caixa Inicial	Caixa Final
· Fluxo de Caixa Líquido o		· Fluxo de Caixa Líquido o		. Caixa e Equivalente de (Caixa e Equival
1	'	1	ı	'	I

ISMAEL MARTINS BRAGA Contador-CRC21434/0

RAÝLLANE ROBEŘTO ANGELÓ DA SILVA SECRETÁRIO

Balanço Orçamentário

17 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Exercício: 2017

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Pr	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)		Saldo c = (b-a)
Nada a Registrar	rar					
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	419.000,00	419.000,00	00'0	0,00	00.00	419,000.00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	262.000,00	262.000,00	00'0		00'0	262.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.000,00	157.000,00	00'0		00'0	157.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	00'0		00'0	5.000,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	00'0		00'0	5.000,00
Subtotal das Despesas (VI)	424.000,00	424.000,00	00'0	00'0	00'0	424.000,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	424.000,00	424.000,00	00'0	00'0	00'0	424.000,00
Superávit (IX)			00'0			00'0
Total (X) = (VIII + IX)	424.000,00	424.000,00	00'0	00'0	00'0	424.000,00

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	13.014,57	6.848,57	178,57	00'0	19.684,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.775,23	00'0	00'0	00'0	1.775,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.239,34	6.848,57	178,57	00'0	17.909,34
Total	13.014,57	6.848,57	178,57	00'0	19.684,57





Balanço Orçamentário

17 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

SECRETÁRIO

ISMAEL MARTINS BRAGA Centador CRC21434/0

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil

Balanço Orçamentário

17 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Exercício: 2017

Notas Explicativas

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017

DCASP (Art. 1°, III da Portaria n° 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Nada a Registrar

SMAEL MARTINSBRAGA Contador CRC21484/O

Haylland Hertz Lugdodo Blos. RAYLLANE ROBERTO ANGELO DA SILVA SECRETÁRIO

Balanço Financeiro

17 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017

0,00 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014) 400.766,59 Exercício Anterior 0,00 00,00 Exercício Atual Dispêndios Especificação 405.580,91 Transferências Financeiras Concedidas (VII) 0,00 Secretaria de Turismo e Cultura 0,00 Despesa Orçamentária (VI) 405.580,91 Exercício Anterior 0,00 178,57 0,00 178,57 Exercício Atual Ingressos Especificação Transferências Financeiras Recebidas (II) SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA Secretaria de Turismo e Cultura Receita Orçamentária (I)

627,15 1.208,10

1.208,10

400,21

10.914-2 (PMA CLUBE MUNICIPAL

11.779-X (III FEST JUNINO

30,70 00'0 00'0 00'0 0,00

> .10.914-2 (PMA CLUBE MUNICIPAL) .8.932-X (PMA - BANDA MUSICA)

10.914-2 (PMA CLUBE MUNICIPAL

11.779-X (III FEST JUNINO

8.932-X (BANDA DE MUSICA

8.361-5 (CULTURA

B.B B.B B.B B.B BB. BB BB.

Saldo do Exercício Anterior (IV) Caixa e Equivalente de Caixa

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Total (V) = (I + II + III + IV)

.359-5 (PMA PADROEIRO)

CEF.

.11.779-X (III FEST JUNINO)

400,21

..8.361-5 (CULTURA)

8.932-X (BANDA DE MUSICA

8.361-5 (CULTURA

0,00 B.B 0,00 B.B 0,00 B.B 0,00 B.B 1.103,26 BB. 365,49 BB. 28,03 BB. 15,00 BB.

627,15 .208,10

2.266,16

Saldo para Exercício Seguinte (IX)

1.511,78 Caixa e Equivalente de Caixa

627,15

2.266,16

2.266,16

85.323,28

178,57 178,57

81.263,34 Pagamentos Extraorçamentários (VIII)

6.848,57 Restos a Pagar 2016

00,00

Recebimentos Extraorçamentários (III)

Empenhado a Pagar Processado

30,70 0,00 00'0 0,00

30,70

0,00 0,00 00'0

.10.914-2 (PMA CLUBE MUNICIPAL) ..8.932-X (PMA - BANDA MUSICA)

...11.779-X (III FEST JUNINO)

0,00 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

488.356,03 Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)

2.444,73

0,00

00'0 0,00

0,00

488.356,03

2.444,73

400,21

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil

Balanço Financeiro

17 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Exercício Atual Anterior
Dispêndios	Especificação
1 13	Exercício Anterior
	Exercício Atual
Ingressos	Especificação

RAYLLANE ROBERTO ANGELO DA SILVA

SECRETÁRIO

ISMAEL MARTINS BRAGA Contador CRC21434/0



Balanço Financeiro

17 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº



Balanço Financeiro

17 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorcamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.



Balanço Financeiro 17 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria n° 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorcamentários

Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

RECEITA		DESPESA	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
RECEITAS CORRENTES	00'0	0,00 Despesa Orçamentária	00'0
EMPENHADO A PAGAR	00'0		
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	00'0	0,00 DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	178,57
Transferências entre Gestões		Transferências entre Gestões	
- RECEBIDAS	178,57	178,57 - CONCEDIDAS	00'0
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	2.266,16	2.266,16 SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL	2.266,16
TOTAL	2.444,73 TOTAL	TOTAL	2.444,73

ISMAEL MARTINS BRAGA Contador/CRC21434/0

RAYLLANE ROBERTO ÁNGELO DA SILVA SECRETÁRIO

Balanço Patrimonial

17 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017

DCASP (Art. 1°, III da Portaria n° 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.266,16	2.266,16	PASSIVO CIRCULANTE	19.684,57	19.863,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.266,16	2.266,16	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	19.684,57	19.863,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.266,16	2.266,16	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	19.684,57	19,863,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	2.266,16	2.266,16	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	19.684,57	19.863,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.266,16	2.266,16	FORNECEDORES NACIONAIS	19.684,57	19.863,14
Banco do Brasil	2.266,16	2.266,16	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	19.684,57	19.863,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.822,33	8.822,33	Total do Passivo	19.684,57	19.863,14
IMOBILIZADO	8.822,33	8.822,33			
BENS MOVEIS	8.822,33	8.822,33	Patrimônio Líguido		
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	8.822,33	8.822,33			
DEMAIS BENS MÓVEIS	8.822,33	8.822,33	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Exercício	Exercício
OUTROS BENS MÓVEIS	8.822,33	8.822,33	Especificação	Atual	Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	-8.596,08	-8.774,65
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-8.596,08	-8.774,65
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-8.596,08	-8.774,65
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	178,57	00'0
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-8.774,65	-8.774,65
			Total do Patrimônio Líquido	-8.596,08	-8.774,65
Total	11.088,49	11.088,49 Total	otal	11.088,49	11.088,49
Ativo Financeiro	2.266,16	2.266,16	2.266,16 Passivo Financeiro	19.684,57	19.863,14
Ativo Permanente	8.822,33	8.822,33	8.822,33 Passivo Permanente	00'0	00'0
Saldo Patrimonial				-8.596,08	-8.774,65

Compensações

Especificação	Exercício	Exercício	Especificação	Exercício	Exercício
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	00'0	00'0	0,00 Garantias e Contragarantias Concedidas	00'0	00'0
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	00'0	00'0	0,00 Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	00'0	00'0
Direitos Contratuais	00'0	00'0	0,00 Obrigações Contratuais	00'0	00'0
Outros Atos Potenciais do Ativo	00'0	00'0	0utros Atos Potenciais do Passivo	00'0	00'0
Total	00'0 /	00'0	0,00 Total	00'0	00'0
	7		X		

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil

Balanço Patrimonial

17 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017

DCASP (Art. 1°, III da Portaria n° 700 de 10 de Dezembro de 2014)

RAYLLANE ROBERTO ANGELO DA SILVA SECRETÁRIO

> SMAEL MARTINS BRAGA Contado CRC21434/0



Balanço Patrimonial

17 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 13 de Janeiro de 2017.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido),

firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, compensação,

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos doze meses da data das demonstrações contábeis. Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou após a data das demonstrações contábeis.

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil



Balanço Patrimonial

17 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria n° 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 8.822,33 (OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)

Conta	Saldo Anterior ao		Movimento do Periodo	do Periodo		Saldo para o
	Período	Incorporação +	Valorização +	Alienação/Baixa -	Depreciação -	Período Seguinte
BENS MÓVEIS	8.822,33	00'0	00'0	00'0	00'0	8.822.33
TOTAL	8.822,33	00'0	00'0	00'0	00'0	8.822,33

NÃO HOUVE LANÇAMENTO NO PERÍODO.

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil



Balanço Patrimonial

17 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2017 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

• FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 19.684,57 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante.

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil

Balanço Patrimonial

17 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017

DCASP (Art. 1°, III da Portaria n° 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 8.596,08 (OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS).

RAÝLLANE ROBERTO ÁNGELO DA SILVA SECRETÁRIO

> SMAEL MARTINS BRAGA Contador CRC2143470

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício	Exercício		Exercício	Exercício
ARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	178.57	375.949.45	375,949.45 VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0000	411.311.73
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	178,57	375.949,45	PESSOAL E ENCARGOS	00'0	327.587,11
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	178,57	375.949,45	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	00'0	306.138,45
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	178,57	375.949,45	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPP\$	00'0	306.138,45
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRI	178,57	375.949,45	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	00'0	306.138,45
REPASSE RECEBIDO	178,57	375.949,45	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	00'0	306.138,45
			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	00'0	306.138,45
			ENCARGOS PATRONAIS	00'0	21.448,66
			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	00'0	21.448,66
			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	00'0	21.448,66
			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	00'0	21.448,66
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	00'0	73.179,48
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	00'0	7.290,73
			CONSUMO DE MATERIAL	00'0	7.290,73
			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	00'0	7.290,73
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	00'0	7.290,73
			SERVIÇOS	00'0	65.888,75
			DIÁRIAS	00'0	2.000,00
			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	00'0	2.000,00
			DIARIAS PESSOAL CIVIL	00'0	2.000,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	00'0	3.341,17
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	00'0	3.341,17
			OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	00'0	3.341,17
	(SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	00'0	60.547,58
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	00'0	60.547,58
	\		OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	00'0	60.547,58
t	X		TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	00'0	10.545,14
	3	+	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	00'0	10.545,14
		OF THE PROPERTY OF THE PROPERT	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTAR	00'0	10.545,14



Variações Patrimoniais

17 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	00'0	10.545,14
			REPASSE CONCEDIDO	00'0	10.545,14
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit				178,57	35.362,28

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	00'0	00'0
Desincorporação de Passivo	00'0	00'0
Incorporação de Passivo	00'0	00'0
Desincorporação de Ativo	00'0	00'0

SMAEL MARTINS BRAGA Contador CRC21434O

Sayllan Affanlishinglades SHVA RÄYLLANE ROBERTO ANGELO DA SILVA SECRETÁRIO



Variações Patrimoniais 17 - SECRETARIA DE TURISMO E

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício." Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas. Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

Variações Patrimoniais 17 - SECRETARIA DE TURISMO E

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria n° 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 178,57(CENTO E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 0,00(ZERO REAIS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orgamentárias (transferências financeiras entre gestões)

SMAEL MARTINS BRAGA Contador CRC2/1434/0

RAYLLANE ROBERTO ANGELO DA SILVA SECRETÁRIO



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7

(02/01/2017 a 13/01/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
III - Anexos Auxiliares

Exercício de 2017

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017

Página.: 1

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	
Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 198	5

(em R\$ 1,00)

_	Receitas	
	Deduções da Receita Corrente	0,00
	Deduções do FUNDEB	0,00

Deduções da Receita Patrimonial

Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

0,00

0,00

	_				
Total Geral do Anexo	11:	R	E 0,6℃	U M O	0,00
Receitas Correntes		7/	0,00	Despesas	0,00
Rece	1),00	Despe),00
Recei	\ /	1,45),00		

RAYLLANE ROBERTO ANGELO DA SILVA

Despesas

SECRETÁRIO

Exercício de 2017 Período: 01/01/2017 a 13/01/2017

Página.: 1

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código

Especificação

Detalhamento

Fonte

Cat. Econômica

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.





Exercício de 2017

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017

Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)





Exercício de 2017
Período: 01/01/2017 a 13/01/2017

Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

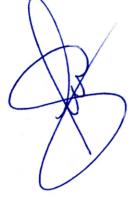
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código Especificação

Desdobramento

Grupo

Cat. Econômica





Exercício de 2017
Período: 01/01/2017 a 13/01/2017

Página.: 1

Despesas Por Funções,	Subfunções	e Programas
-----------------------	------------	-------------

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral: 0,00 0,00 0,00 0,00

ISMAEL MAR INS BRAGA CRC21434/O RAYLLANE ROBERTO ANGELO DA SILVA SECRETÁRIO

Exercício de 2017 Período: 01/01/2017 a 13/01/2017

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação		Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
	N	Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

ISMAEL MARTIN

CRC21434/O

RAYLLANE ROBERTO ANGELO DA SILVA

SECRETÁRIO

Exercício de 2017

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação		Ordinário	Vinculado	Total
		Total Geral:	0,00	0,00	0,00

ISMAEL MARTINS BRAGA CRC21434/O RAYLLANE ROBERTO ANGELO DA SILVA SECRETÁRIO

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017

Página.: 1

Exercício de 2017

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária Legislativa Judiciária Essencial à Justiça Administração





Exercício de 2017

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária

Defesa Nacional Segurança Pública

Relações Exteriores Assistência Social





Exercício de 2017

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária

Previdência Social

Saúde

Trabalho

Educação





Exercício de 2017
Período: 01/01/2017 a 13/01/2017

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária

Cultura

Direito da Cidadania

Urbanismo

Habitação





Exercício de 2017

Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA 17 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária

Saneamento

Gestão Ambiental Ciência e Tecnologia

Agricultura





Exercício de 2017 Período: 01/01/2017 a 13/01/2017

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária

Organização Agrária

Indústria

Comércio e Serviços

Comunicações





Exercício de 2017 Período: 01/01/2017 a 13/01/2017

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária Energia Transporte Desporto e Encargos Total



Exercício de 2017 Período: 01/01/2017 a 13/01/2017

Página.: 1

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código

Especificação

Orçada R\$

Arrecadada R\$

Diferença para +/-

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.





Exercício de 2017 Período: 01/01/2017 a 13/01/2017

Página.: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

U.O.: 07.01 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Código Esp	pecificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00 DE	ESPESAS CORRENTES	419.000,00	0,00	419.000,00	0,00	419.000,00
3.1.00.00.00 PE	SSOAL E ENCARGOS	262.000,00	0,00	262.000,00	0,00	262.000,00
3.1.90.00.00 Apl	licações Diretas	262.000,00	0,00	262.000,00	0,00	262.000,00
3.1.90.04.00 Co	ntratação por Tempo	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.05.00 Ou	itros Benefícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.08.00 Out	tros Benefícios Assistenciais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 Ver	ncimentos e Vantagens Fixas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.13.00 Ob	rigações Patronais - INSS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.16.00 Out	tras Despesas Variáveis -	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.91.00 Ser	ntenças Judiciais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00 Des	spesas de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00 Ind	lenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.96.00 Res	ssarcimento de Despesas de	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00 OU	JTRAS DESPESAS	157.000,00	0,00	157.000,00	0,00	157.000,00
3.3.20.00.00 Tra	ansferências à União	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.20.93.00 Ind	lenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.30.00.00 Tra	ansferências a Estados e ao	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.30.93.00 Ind	lenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.00.00 Tra	ansferências a Instituições	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.50.41.00 Co	ntribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.42.00 Aux	xílios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.43.00 Sul	bvenções Sociais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00 Apl	licações Diretas	152.000,00	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
3.3.90.14.00 Diá	árias - Civil	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00 Ma	aterial de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.31.00 Pre	emiações Culturais, Artísticas,	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 Pa	ssagens e Despesas com	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.34.00 Ou	ıtras Despesas de Pessoal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00 Se	rviços de Consultoria	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 Ou	itros Serviços de Terceiros -	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.39.00 Ou	itros Serviços de Terceiros -	84.000,00	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
3.3.90.47.00 Ob	origações Tributárias e	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.91.00 Se	entenças Judiciais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



Exercício de 2017 Período: 01/01/2017 a 13/01/2017

Página.: 2

Comparativo da Despesa Autorizada	com a Realizada				
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de	9 04/02/85)			
3.3.90.92.00 Despesa de Exercicios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.95.00 Indenização pela Execução de	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,0
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	424.000,00	0,00	424.000,00	0,00	424.000,00
Total Geral:	424.000,00	0,00	424.000,00	0,00	424.000,00

ISMAEL MARTINS BRAGA

ORC21434/O

RAYLLANE ROBERTO ANGELO DA SILVA

SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

17 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Conta

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Saldo para o Período Seguinte Baixa Movimento no Período Inscrição Saldo Anterior ao Período

Nada a Registrar

SMAEL MARTINS BRAGA Contador 6RC24434/0

RAYLLANE ROBERTO ANGELO DA SILVA SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

Demonstrativo da Dívida Flutuante 17 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

	Saldo Anterior ao P	r ao Período	Movimento no Período	no Período	Saldo para o Período Seguinte	íodo Seguinte
Conta	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	19.863,14	00'0	00'0	178,57	00'0	19.684,57
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	19.863,14	00'0	00'0	178,57	00'0	19.684,57
Total Geral:	19.863,14	00'0	00'0	178,57	00'0	19.684,57

RAYLLANE ROBERTÓ ANGELO DA SILV SECRETÁRIO

ISMAEL MARTINS BRAGA Contador CRC21484/0





Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7 (02/01/2017 a 13/01/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA,** no exercício financeiro **2017 (02/01/2017 a 13/01/2017)**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Aratuba – Estado do Ceará Em, 13 de janeiro de 2017.

Contador:

NOME: Ismael Martins Braga

MAT.: 021434/0-7 (CRC/CE)

Secretária de Administração e Finanças:

MAT.: 5394

Ordenador da Despesa:

NOME: Rayllane Roberto A. da Silva

MAT.: 10173



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA **ESTADO DO CEARÁ**

Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9

www.aratuba.ce.gov.br

I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

Município: ARATUBA **MODELO 03**

Órgão: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Exercício: 2017

Período: 02/01/2017 a 13/01/2017

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTACÃO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)	30 0/\	۵												
EDIDOS (SUPRIN	Comprovação	Processo Data												_
ENTOS CONCE	Data limite	P/ aplicação												
ADIANTAME		Data												
TIVO DOS,	Concessão	Processo N°												
EMONSTRA		Valor Concedido												
		Responsävel	Nome	Matricula	Nome	Matricula	Nome	Matricula	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula	Nome	Matricula

Contador:

Secretária de Administração e Finanças:

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Emanuela Cordeiro Batista

NOME: Ismael Martins Braga MAT : 021434/0-7 (CRC/CE)

MAT.: 5394

ASS: Hayllowood

NOME: Rayllane Roberto A. da Silva

MAT.: 10173



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9

www.aratuba.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

<u>DECLARAMOS</u> perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA** DE TURISMO E CULTURA no exercício financeiro 2017 (02/01/2017 04 a registrar MODELO nada tem no a 13/01/2017), DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Aratuba - Estado do Ceará Em, 13 de janeiro de 2017.

Contador:

ASS:

021434/0-7 (CRC/CE)

Secretária de Administração e Finanças: Ordenador da Despesa:

ASS: NOME: Emanuela Cordeiro Batista

MAT.: 5394

NOME: Rayllane Roberto A. da Silva

MAT.: 10173



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA ESTADO DO CEARÁ

Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9

www.aratuba.ce.gov.br

I.N. N° 03/13 - TCM/CE

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTACÃO

Município: ARATUBA **MODELO 04**

Órgão: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Exercício: 2017

Período: 02/01/2017 a 13/01/2017

Unidade Gestora: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada		Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador	ao Órgão sador
	Valor Concedido	Processo N°	Data do Pagamento	Processo N°	Data
	4				

Contador:

NOME: Ismael Martins Braga

MAT : 021434/0-7 (CRC/CE)

Secretária de Administração e Finanças:

NOME: Emanuela Cordeiro Batista

ASS:

MAT.: 5394

Ordenador da Despesa:

NOME: Rayllane Roberto A. da Silva

MAT.: 10173



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7

(02/01/2017 a 13/01/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9

www.aratuba.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA** DE TURISMO E CULTURA no exercício financeiro 2017 (02/01/2017 tem nada registrar no MODELO 05 a 13/01/2017), a DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Aratuba - Estado do Ceará Em, 13 de janeiro de 2017.

Contador:

ASS: NOME: Ismael CRC/CE) MAT.: 021434/0

Secretária de Administração e Finanças: Ordenador da Despesa:

NOME: Emanuela Cordeiro Batista

MAT.: 5394

NOME: Rayllane Roberto A. da Silva

MAT.: 10173



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA **ESTADO DO CEARÁ**

Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9

www.aratuba.ce.gov.br

I.N. N° 03/13 - TCM/CE

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTACÃO

MODELO 05

Exercício: 2017 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Município: ARATUBA

Período: 02/01/2017 a 13/01/2017

Unidade Gestora: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

			24	
	NATUREZA DA			
RESPONSÁVEL	RESPONSABILIDADE	Processo N°	Valor R\$	Observação
	1 2 3			
Nome :				
Matricula Nº				
Nome :				
Matrícula №				
Nome :				
Matrícula №				
Nome :				
Matricula No				
I COCNIDA A Immunitary of the state of the s	o consideration of the contraction of the contracti	C of circost		

Outras Irregularidades Desfalque ou desvio de Bens LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento

NOME: Ismael Martins Braga MAT.: 021434/0-7 (CRC/CE)

Contador:

ASS:

Ordenador da Despesa: Secretária de Administração e Finanças:

NOME: Emanuela Cordeiro Batista

MAT.: 5394

NOME: Rayllane Roberto A. da Silva ASS: Layllener Asloria

MAT.: 10173



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7 (02/01/2017 a 13/01/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

RESTOS A PAGAR PAGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

Unidade Gestora: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA Relatório de Pagamentos de Resos a Pagar 01/01/2017 a 13/01/2017

	o Processado	00'0	00'0			
Relation de Pagamentos de Negros a Fagal O 1/2 1/2 0 1/2	Processado Não Processado	178,57	178,57	Cols Silva	SILVA	
	Pagamento	E 178,57	178,57	Enflewer Elorte Luga	RAYLLANE ROBERTO ÁNGELO DA SILVA	Gestor
	Elemento Funcional Programática Credor	2016 10010009 26120010 10/01/2047 38903906 02.01.13.122.0100.2019.0000 CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E		* Services	EMANUELA CORDEIRO BATISTA RA	Secretária de Administração e Finanças
	Data Elemento Funcional	10/01/2017 38903996 07.01.13.12	7		ISMAEL MARTINS BRAGA	Contador CRC21434/O
	Ano Doc. Caixa N.E.	2016 10010009 26120010				



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9

www.aratuba.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **ARATUBA/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro 2017 (02/01/2017 a 13/01/2017), a SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA não efetuou inscrição, *liquidação, cancelamento* e nem decretou *prescrição* de **RESTOS** A PAGAR.

Paço do Poder Executivo Municipal de Aratuba - Estado do Ceará Em, 13 de janeiro de 2017.

Contador

Secretária de Administração e Finanças: Ordenador da Despesa:

ASS: NOME: Ismael Martins Braga

MAT.: 021434/0-7 (CRC/CE)

NOME: Emanuela Cordeiro Batista

MAT.: 5394

NOME: Rayllane Roberto A. da Silva

MAT.: 10173



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7

(02/01/2017 a 13/01/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13 VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, referente ao exercício financeiro **2017** (02/01/2017 a 13/01/2017), contatamos:

		SIM	NÃO	NÃO APLIC.					
a). a regularidade comprovantes que dera contábeis.		x							
b). a propriedade e recontábeis.	gularidade dos registros	х							
c). a regularidade da ex despesa.	ecução orçamentária da	x							
d). a regularidade da ex receita.	ecução orçamentária da	х							
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.									
OBSERVAÇÕES: O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.									
Paço do Poder Executivo Municipal de Aratuba – Estado do Ceará									
Em, 13 de janeiro de 2017.									
Contador:	Secretária de Administração e Fina	nças: Orden	ador da Des	pesa:					
ASS:	ASS: Collection	_ ASS:	Kayllhuote	Harta Sugelada Silva					
NOME. Ismael Martins Braga									
MAT.: 021434/0-7 (CRC/CE)	MAT.: 5394	MAT.:	10173						



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7 (02/01/2017 a 13/01/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13 IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO INICIAL



Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

Demonstrativo - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Aos 02 (Dois) dias do mês de Janeiro de 2017, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

- 1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)
- 2. Em Banco R\$: 2.266,16 (Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos)

Org.: 17 U.O.: 0701 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Cód. Conta	Nor	nenclatura		Saldo R\$
135	B.B	8.361-5 (CULTURA)	627,15
182	в.в	8.932-X (BANDA DE MUSICA)	1.208,10
376	B.B	10.914-2 (PMA CLUBE MUNICIPAL)	400,21
377	B.B	11.779-X (III FEST JUNINO)	30,70
		Total da Und		2.266,16
		Total da Un	idade Gestora:	2.266,16

- 3. Total Geral (1+2) R\$: 2.266,16 (Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos)
- 4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

ISMAEL MARTINS BRAGA Contador CRO21434/O EMANUELA CORDEIRO BATISTA

Secretária de Administração e Finanças

RAYLLANE ROBERTO ANGELO DA SILVA

Gestor



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO FINAL



Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

Demonstrativo - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Aos 13 (Treze) dias do mês de Janeiro de 2017, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

- 1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)
- 2. Em Banco R\$: 2.266,16 (Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos)

Org.: 17 U.O.: 0701 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Cód. Conta	No	menclatura		Saldo R\$
135	в.в	8.361-5 (CULTURA)	627,15
182	B.B	8.932-X (BANDA DE MUSICA)	1.208,10
376	B.B	10.914-2 (PMA CLUBE MUNICIPAL)	400,21
377	B.B	11.779-X (III FEST JUNINO)	30,70
		Total da Und.		2.266,16
		Total da Unidade	Gestora:	2.266,16

- 3. Total Gerat (1 + 2) R\$: 2.266,16 (Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos)
- 4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem condiliações Bancárias

ISMAEL MARTINS BRAGA Contador CRC21434/O EMANUELA CORDEIRO BATISTA Secretária de Administração e Finanças RAYLLANE ROBERTO ANGELO DA SILVA

Gestor



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7

(02/01/2017 a 13/01/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
X - Extratos e Saldos Bancários



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

PRIMEIRAS E ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Usuário: admin

Período: De 01/01/2017 a 31/01/2017

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 21/02/2017

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência:	2839-8	Conta: 8.361-5	Titular: PM ARAT	UBA TUR CULTUR	Α		
30/12/201	6	Saldo anterior					0,00 C
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33B211259980253034 21/02/2017 14:06:32

Cliente

Agência 2839-8

8361-5 PM ARATUBA TUR CULTURA Conta

Mês/ano referência JANEIRO/2017

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota:
30/12/2016	SALDO ANTERIOR	627,15			187,082930		
31/01/2017	SALDO ATUAL	631,72			187,082930		187,082930
Resumo do	mês						
SALDO ANTER	RIOR	627,15					
PLICAÇÕES	(+)	0,00					
RESGATES (-)		0,00					
RENDIMENTO BRUTO (+)		4,57					
IMPOSTO DE RENDA (-)		0,00					
OF (-)	_	0,00					
RENDIMENTO	LÍQUIDO	4,57					
SALDO ATUAL	.=	631,72					
Valor da Co	ta						
0/12/2016	3,352258271						
1/01/2017	3,376689106						
Rentabilidad	de						
lo mês	0,7287						
lo ano	0,7287						
Iltimos 12 mes	ses 9,5059						

Transação efetuada com sucesso por: J7541627 EMANUELA CORDEIRO BATISTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



Usuário: admin

Período: De 01/01/2017 a 31/01/2017

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 21/02/2017

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência:	2839-8	Conta: 8.932-X	Titular: PMA - BAN	DA DE MUSICA			
30/12/201	6	Saldo anterior					0,00 C
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33B211259980253035 21/02/2017 14:06:58

Cliente

Agência

2839-8 8932-X PMA - BANDA DE MUSICA Conta

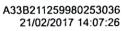
JANEIRO/2017 Mês/ano referência

S PURLICO SUPREMO - CNP IS PURLICO SUPREMO

	UPREMO - CNPJS						
Data F	listórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2016	SALDO ANTERIOR	1.208,10			360,382515		
31/01/2017	SALDO ATUAL	1.216,90			360,382515		360,382515
Resumo do m							
SALDO ANTERIO		1.208,10				7	
APLICAÇÕES (+	·)	0,00					
RESGATES (-)	DUTO (1)	0,00					
RENDIMENTO B IMPOSTO DE RE		8,80 0,00					
IOF (-)	LNDA (-)	0,00					
RENDIMENTO L	ÍQUIDO	8.80					
SALDO ATUAL =		1.216,90					
Valor da Cota							
30/12/2016	3,352258271						
31/01/2017	3,376689106						
Rentabilidade							
No mês	0,7287						
No ano	0,7287						
Últimos 12 meses	s 9,5059						

Transação efetuada com sucesso por: J7541627 EMANUELA CORDEIRO BATISTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722





Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência

2839-8

Conta corrente 10914-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE A

Período do extrato

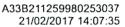
01/2017

Lançamentos

Dt. Dt. movimento balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/04/2012	Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2017	SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J7541627 EMANUELA CORDEIRO BATISTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência

2839-8

Conta

10914-2 ESPACO INTERATIVO

Mês/ano referência

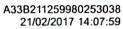
JANEIRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNP I	IC DUDI ICO CUDDEMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota:
30/12/2016	SALDO ANTERIOR	400,21			119,386441		
31/01/2017	SALDO ATUAL	403,13			119,386441		119,386441
Resumo do	mês						
SALDO ANTER	RIOR	400,21					
APLICAÇÕES	(+)	0,00					
RESGATES (-)		0,00					
RENDIMENTO	BRUTO (+)	2,92					
IMPOSTO DE RENDA (-)		0,00					
IOF (-)		0,00					
RENDIMENTO	LÍQUIDO	2,92					
SALDO ATUAL	=	403,13					
Valor da Cot	ta						
30/12/2016	3,352258271						
31/01/2017	3,376689106						
Rentabilidad	de						
No mês	0,7287						
No ano	0,7287						
Últimos 12 mes	ses 9,5059						

Transação efetuada com sucesso por: J7541627 EMANUELA CORDEIRO BATISTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722





Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência

2839-8

Conta corrente 11779-X III FEST JUNINO ARAT 2012

Período do

extrato

01/2017

Lançamentos

Dt. Dt. movimento balance	ete Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/08/2012	Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2017	SALDO	•		0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J7541627 EMANUELA CORDEIRO BATISTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33B211259980253039 21/02/2017 14:08:07

Cliente

Agência 2839-8

11779-X III FEST JUNINO ARAT 2012 JANEIRO/2017 Conta

Mês/ano referência

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2016	SALDO ANTERIOR	30,70			9,156814		
31/01/2017	31/01/2017 SALDO ATUAL				9,156814		9,156814
Resumo do	mês						
SALDO ANTER		30,70					
APLICAÇÕES ((+)	0,00					
RESGATES (-)		0,00					
RENDIMENTO BRUTO (+)		0,22					
IMPOSTO DE RENDA (-)		0,00					
IOF (-)		0,00					
RENDIMENTO		0,22					
SALDO ATUAL	=	30,92					
Valor da Cota	a						
30/12/2016	3,352258271						
31/01/2017	3,376689106						
Rentabilidad	e						
No mês	0,7287						
No ano	0,7287						
Últimos 12 mes	es 9,5059						

Transação efetuada com sucesso por: J7541627 EMANUELA CORDEIRO BATISTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7

(02/01/2017 a 13/01/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

XI - Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 03/2017

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação do Município de Aratuba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

- Art.1º. Nomear o Servidor Público Municipal FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA, brasileiro, RG 2002015033250, CPF 834.713.163-53, para o cargo de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
- Art.2º. Nomear o Servidor Público Municipal JAILSON FREITAS LIMA, brasileiro, RG 35310142001, CPF 022.809.403-88, para o cargo de MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
- Art. 3º. Nomear a Servidora Pública Municipal ANA MÁRCIA MARTINS DE ARAÚJO, brasileira, RG 2831739-94, CPF 805.922.523-53, para o cargo de MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
- Art.4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.
 - Art. 5°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

Maria Auxiliadora Lima Batista Prefeita do Município SACHIEL LINE

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 03/2017

Nonicia a Comissão Permanente de Licitação do Município de Aratuba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legras que lho são conferidas,

RESOLVE:

Art.P. Nomear o Servidor Público Municipal FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA, brasileiro, RG 2002015033250, CPF 834.713.163-53, para o cargo de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Art.2°. Nomear o Servidor Público Municipal JAII.SON FREITAS LIMA, brasileiro, RG 35310142001, CPF 022.809.403-88, para o cargo de MEMBRO DA COMISSÃO DB LICITAÇÃO.

Art. 3°. Nomeor a Servidora Pública Municipal ANA MÁRCIA MARTINS DE ARAÚJO, brasileira, RG 2831739-94, CPF 805.922.523-53, para o cargo de MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Art.4°. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5°. Registre-se Publique-se Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de juneiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA Prefeita do Município

> Publicado por: Rilmaiano Souza de Araújo Código Identificador:4CE2180B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Cestá no dia 12/01/2017. Edição 1608
A verificação de antenti, idade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.b//aprece/



GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 04/2017

Nomeia o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio ao Pregão do Município de Aratuba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

- Art.1°. Nomear o Servidor Público Municipal FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA, brasileiro, RG 2002015033250, CPF 834.713.163-53, para o cargo de PREGOEIRO OFICIAL.
- Art.2º. Nomear o Servidor Público Municipal JAILSON FREITAS LIMA, brasileiro, RG 35310142001, CPF 022.809.403-88, para exercer as funções de Membro de Equipe de Apoio ao Pregão.
- Art. 3º. Nomear a Servidora Pública Municipal ANA MÁRCIA MARTINS DE ARAÚJO, brasileira, RG 2831739-94, CPF 805.922.523-53, para exercer as funções de Membro de Equipe de Apoio ao Pregão.
- Art.4°. As nomeações de que tratam esta Portaria se dão sem a percepção de remuneração adicional.
- Art.5°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.
 - Art.6°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

Maria Auxiliadora Lima Batista Prefeita do Município BREAK TO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 04/2017

Nomeia o Pregociro Oficial e Equipe de Apolo so Pregan da Município de Aratuba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1*. Nomear o Servidor Público Municipal FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA, brasileiro, RG 2002015033250, CPF 834.713.163-53, para o cargo de PREGORIRO OFICIAL.

Art.2°. Nomear o Servidor Público Municipal JAILSON FREITAS LIMA, brasileiro, RG 35310142001, CPF 022.809.403.88, para exercer as funções de Membro de Equipe de Apoio ao Pregão.

Art. 3°. Nomear a Servidora Pública Munkipal ANA MÁRCIA MARTINS DE ARAÚJO, brasileira, RG 2831739-94, CPF 805.922.523-53, para exercer as funções de Membro de Equipe de Apoio ao Pregão.

Art.4°. As nomeações de que tratam esta Portaria se dão sem a percepção de remuneração adicional.

Art.5°. Esta portaria entrará em vigor na data do sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.6°. Registre-se Publique-se Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA Prefeita do Município

> Publikado por: Rilmaiane Sonza de Amújo Código Identificador:5D85BA75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 12/01/2017. Edição 1608
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7 (02/01/2017 a 13/01/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13 XII - Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA** no exercício financeiro **2017** (02/01/2017 a 13/01/2017), nada tem a registrar no MODELO 11 - RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Aratuba - Estado do Ceará Em, 13 de janeiro de 2017.

Contador:

ASS: NOME: Isma

. 021434 O-7 (CRE/CE)

Secretária de Administração e Finanças: Ordenador da Despesa:

NOME: Emanuela Cordeiro Batista

ASS: Concess

MAT.: 5394

NOME: Rayllane Roberto A. da Silva

MAT.: 10173



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9

www.aratuba.ce.gov.br

I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

MODELO 11 Município: ARATUBA

Órgão: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Exercício: 2017

Período: **02/01/2017 a 13/01/2017**

Unidade Gestora: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

DEI ACÃO DAS ENTIDADES RENEFICIADAS DOR CONVÊNIO

KELAÇAO DAS EN	IDADES BENEFICI	KELAÇAO DAS EN IDADES BENEFICIADAS POR CONVENIO
ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
		#
Responsável pelo preenchimento:	Cargo: Contador	or
(
NOME: Ismael Martins Braga	Accipating	
MAT.: 021434/0-7 (CRC/CE)	Vasillatule:	
Contadok;	Secretária de Administração e Finanças:	Ordenador da Despesa:
ASS;	ASS: Concessor	ASS: Layllmertolontopergladglika
NOME: Ismae Martins Braga	NOME: Emanuela Cordeiro Batista	NOME: Rayllane Roberto A. da Silva
MAT.: 021434/0-7 (CRC/CE)	MAT.: 5394	MAT.: 10173



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7

(02/01/2017 a 13/01/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
XIV - Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários



GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA GABINETE DO PREFEITO



Lei Municipal N° 518/2016.

Fixa o Subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Aratuba para a Legislatura 2017 - 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1° O valor do subsídio mensal do Prefeito será de R\$ 12.000,00 (doze mil) reais, a partir de 1° de Janeiro de 2017.
- Art. 2° O valor do subsídio mensal do Vice-Prefeito será de R\$ 6.000,00 (seis mil) reais, a partir de 1° de Janeiro de 2017.
- Art. 3° Os Subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito serão revisados anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas de revisão geral da remuneração dos servidores do município.
- Art. 4° As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por dotação orçamentária própria.
- Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos financeiros a parir de 1° de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) días do mês de outubro de 2016.

JOSE IVAN SANTOS NETO Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal Nº 416/2012

Aratuba, 25 de agosto de 2012.

Fixa o subsidio dos Secretários Municipais do Município de Aratuba para a legislatura 2013 - 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - Ce aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º O subsídio dos ocupantes de cargos em comissão de Secretários Municipais na forma constitucionalmente prevista, fica fixado em R\$ 3.000,00 (três mil reais), a partir de 1º de janeiro de 2013.
- Art. 2º O valor fixado no artigo anterior somente poderá ser alterado por Lei específica por iniciativa do Poder Legislativo, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e nos mesmos indices em que ocorrer a dos demais servidores municipais.
- Art. 3° Aplicam-se a esses agentes políticos administrativos, no que couber, as normas estatutárias, especialmente o direito de férias e a gratificação natalina nas mesmas condições em que estas vantagens forem pagas aos demais servidores municipais.
- Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por dotação orçamentária própria.
- Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos financeiros a parir de 1° de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2012.

Júlio César Lima Batista Prefeito do Município

Rua Júlio Pereira, 304 – CEP 62.762-000 – Aratuba – CE Fone: (85) 329.1132 – Fax:: (85) 329.1152 CNPJ n° 07.387.525/0001-70 C.G.F. 06.920.207-9 E-mail:gabinete_aratuba@hotmail.com



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7

(02/01/2017 a 13/01/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13 XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas



Balancete da Receita - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Janeiro	Arrecadação em Janeiro	Anulação até Janeiro	Arrecadação até Diferença para +/- Janeiro	Diferença para +/-
Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas			Transferência em Janeiro		Transferência até Janeiro	
17	SECRETARIA DE TURJSMO E CULTURA			178,57		178,57	
Total de Transferências:	ências:			178,57		178,57	

EMANUELA CORDEIRO BATISTA

SMAEL MARTINS BRAG Contador QRC21434/O

Secretária de Administração e Finanças

RAYLLANE ROBERTO ANGELO DA SILVA

Gestor



Balancete da Despesa - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Despesa	a Pagar	
Despesa Paga	em Janeiro até	
Despesa Liquidada	em Janeiro até	
Saldo	Dotação	
Despesa Empenhada	em Janeiro até	
Despesa	Cancel.	
Adicionais	Esp./Extr	
Créditos	Suple.	
Anulaçõe		
Fixação /	Orc.	
Fic	Lan	
emento Fic	espesa	

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017

Despesa a Pagar		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	2
espesa Paga em Janeiro até		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	0,00	00'0	
Despesa em Jan		00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	
iquidada iro até		00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	
Despesa Liquidada em Janeiro até		00,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	
Saldo Dotacão	e Cultura	25.000,00	1.000,00	1.000,00	200.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	18.000,00	1.000,00	1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	307.000,00	ados
ipenhada ro até	de Turismo	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	licos e Priv
Despesa Empenhada em Janeiro até	งบLTURA งบLTURA Estrategi co da Secretaria de Turismo e Cultura	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	Einanceira com Entes Publicos e Privados
Despesa Cancel.	TURA TURA trategi co da	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	nanceira co
Adicionais Esp./Extr	SMO E CUI SMO E CUI rativo e Est	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	ecnica e Eir
Créditos / Suple.	A DE TURIS A DE TURIS Ito Administ	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	operacao T
Anulaçõe	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA Gerenciamento Administrativo e Estrategi	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	13.122.0104.2.021.0000 Acoes de Cooperacao Tecnica e
Fixação Orc.		25.000,00	1.000,00	1.000,00	200.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	18.000,00	1.000,00	1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	307.000,00	721.0000 /
Fic	00.2.0	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	569	270	271	272	273	274	275	276	277		104.2.0
Elemento Despesa	17 07.01 13.122.0100.2.020.0000	31900400	31900500	31900800	31901100	31901600	31909400	31909600	33209300	33309300	33901400	33903000	33903300	33903400	33903500	33903600	33903900	33909300	33909500	44905200	Total do P. A.:	13.122.01



Balancete da Despesa - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017

Elemento Despesa	Fig.	Fixação Orc.	Anulaçõe	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Janeiro até	enhada o até	Saldo Dotacão	Despesa Liquidada em Janeiro até	juidada o até	Despesa Paga em Janeiro até	Paga iro até	Despesa a Pagar
33504100	278	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	1.000,00	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0
33504200	279	1.000,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
33504300	280	1.000,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Total do P. A.:		3.000,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	3.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
13.392.0701.2.022.0000	701.2.0	052.0000	Promocao e	Apoio a M	Promocao e Apoio a Manifestacao	Cultural Fol	Cultural Folclorica,Artistica e Integracao Social	a e Integra	acao Social					
33903000	281	2.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	2.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
33903100	282	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
33903600	283	6.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	6.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
33903900	284	69.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'000'69	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Total do P. A.:		78.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	78.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
28.846.2001.0.024.0000	0.0.100	24.0000	Contribuico	es para o F	Contribuicoes para o RGPS - Turismo e Cultura	mo e Cultur	'n							
31901300	285	30.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	30.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
33904700	286	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Total do P. A.:		31.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	31.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
28.846.2002.0.025.0000	02.0.0	25.0000	Sentencas	Judiciais - ⁻	Sentencas Judiciais - Turismo e Cu	ultura								
31909100	287	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
33909100	288	1.000,00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0
Total do P. A.:		2.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	2.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
28.846.2003.0.026.0000	03.0.0	26.0000	Despesas d	le Exercicio	Despesas de Exercicios Anteriores	- Turismo e Cultura	e Cultura							
31909200	289	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
33909200	290	1.000,00	00'0	00'0	0,00	00,0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00,00	00'0	00'0	0,00
44909200	291	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00.0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0
Total do P. A.:		3.000,00	00'0	00'0	8	00,00	00'0	00'0	3.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0

Sistema GESTOR - Módulo: Execução Orçamentária





Balancete da Despesa - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Período: 01/01/2017 a 13/01/2017

424.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 424.000,00 0,	Elemento Fic Despesa Lan		Fixação Anulaçõe (Orc.	Créditos Suple.	Créditos Adicionais Suple. Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Despesa Empenhada Cancel. em Janeiro até	enhada até	Saldo Dotacão	Despesa Liquidada em Janeiro até	lada té	Despesa Paga em Janeiro até	Paga iro até	Despesa a Pagar
17 17 17 17 17 17 17 17	Total da U. O.:	424.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	424.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
According 0,000	Total da U. G.:	424.000,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	424.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Titulo da Conta Extra Orçamentária Titulo da Conta Extra Orçamentária Tos a PAGAB/2016 Tos A PAGAB/	Total Orç.:	424.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	424.000,00	00°0	00'0	00'0	00'0	00'0
Título da Conta Extra Orçamentária Tos A PÁGAR/2016 TOS A PÁGAR/2016 TOS A PÁGAR/2016 O 000 178,57 O 000 178,					Der	nonstrativo	da Despesa Ex	tra Orça	mentária					
6,00 178,57 0,00 178,57 0,00 178,57 0,00 178,57 0,00 178,57 0,00 178,57 0,00 178,57 0,00 178,57 0,00 178,57 0,00 178,57 Cayllangella for Salvana Corpeira de Administração e Finanças Castor Caractería de Administração e Finanças Castor Caractería de Administração e Finanças Castor	Conta Extra			Títulc	o da Conta Ex	tra Orçamer	ntária			Anulação até Janeiro	Page	amentos em Janeiro	Pagam Ja	entos até neiro
EMANUELA CORDEIRO BATISTA Secretária de Administração e Finanças	100002016 Total Extra Orça	RESTO:	S A PÁGAR/201	9 /						00'0		178,57 178,57		178,57 178,57
EMANUELA CORDEIRO BATISTA Secretária de Administração e Finanças						Z	garals		1	Layllow	aller	thebucak	Shill B	2 2
		SMAEL MAF Contador C	RTINS BRAGA	_		EMANUE Secretária	ELA CORDEIRC de Administraçã) BATIST to e Final	.A nças	RAYLLANE	E ROBE	ERTO ANGELO Gestor	DA SIL	\ X



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7

(02/01/2017 a 13/01/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13 XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9

www.aratuba.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **ARATUBA/CE** no exercício financeiro 2017 (02/01/2017 a 13/01/2017), não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Aratuba - Estado do Ceará Em, 13 de janeiro de 2017.

Contador:

Secretária de Administração e Finanças: Ordenador da Despesa:

Comments

NOME: Ismael Martins Braga

MAT.: 021484/O-7 (CRC/CE)

NOME: Emanuela Cordeiro Batista

MAT.: 5394

NOME: Rayllane Roberto A. da Silva

MAT.: 10173